

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 12221/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 262.271,42 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 11 de março de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

# ANEXO AO DECRETO № 12221/2016 CRÉDITO SUPLEMENTAR

| CÓDIGOS       |                         |          | VALORES (R\$) |              |                          |
|---------------|-------------------------|----------|---------------|--------------|--------------------------|
| ÓRGÃO/UNIDADE | PROGRAMA DE<br>TRABALHO | DESPESA  | FT            | SUPLEMENTADO | COMPENSADO/<br>CANCELADO |
| 1000 - SEXEC  | 04.122.0084.1008        | 31901300 | 100           | 20.000,00    |                          |
| 1200 - PGM    | 04.125.0001.2582        | 44906100 | 100           | 242.271,42   |                          |
| 1000 - SEXEC  | 11.333.0085.1507        | 31301300 | 100           |              | 20.000,00                |
| 5675 - FUHAB  | 16.482.0049.1145        | 33903900 | 100           |              | 242.271,42               |
| TOTAL GERAL   |                         |          |               | 262.271,42   | 262.271,42               |

NOTA

#### FONTE 100 - RECURSOS ORDINARIOS

#### **Portarias**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 14/03/2016, **LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA** do cargo de Procurador Chefe, DG, da Procuradoria Geral do Município (Portaria nº 284/2016).

Considera exonerado, a contar de 01/03/2016, EDVAL MEDRADO MARTINS FILHO do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 285/2016).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2016, DOUGLAS FERREIRA CAVALCANTE do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria nº 286/2016).

Considera nomeada, a contar de 14/03/2016, GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO para exercer o cargo de Procurador Chefe, DG, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Leandro Telles de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 287/2016).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2016, **JULIA DREER BUARQUE** para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Douglas Ferreira Cavalcante, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 288/2016).

Torna insubsistente a Portaria nº 146/2016, publicada em 23 de fevereiro de 2016 (Portaria nº 289/2016).

#### Despacho do Prefeito

Processo nº180/22, 24, 175/16- Autorizo

Corrigenda

Na Portaria nº252/2016, publicado em 09/03/2016, onde se lê: Mauro de Oliveira da Costa Maia, leia-se: Mauro Oliveira da Costa Maia.

### SECRETARIA EXECUTIVA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGP

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2016, os membros do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, reunidos na Secretaria Executiva, sob a direção da Secretária Executiva, Sra. Maria Célia Vasconcellos, conforme previsão do artigo 1º, § 1º, do decreto municipal nº 10.676/2010, analisando a proposta de celebração de Parceria Público-Privada do Sistema de Iluminação Pública no Município de Niterói, inserta no processo administrativo 040/000176/2016, após os debates, deliberaram quanto à publicação do edital de Chamamento Público, cujo objeto é o desenvolvimento de Estudos Técnicos Para a Concessão Administrativa do Sistema de Iluminação Pública do Município de Niterói.

#### CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a ausência injustificada do Profissional abaixo discriminado, solicitamos seu comparecimento à Subsecretaria de Assuntos Gerais – SEXEC conforme abaixo, sob pena de rescisão contratual

Nome: Dalmir da Silveira Pinto
Data: 14, 15 ou 16 de Março de 2016, das 10h às 17h;

Local: Subsecretaria de Assuntos Gerais - Rua Almirante Teffé, 632 - Sobreloja - Centro

Niterói/RJ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Solicitação-faz- Deferido

Auxílio refeição- Indeferido

20/126/16

Auxílio refeição- Deferido

20/125/16

Licença especial- Deferido 20/3896/15- de 01/07 até 28/09/2016. Progressão Funcional- Deferido

20/3741/15 Adicional- Deferido

20/361/16 Abono Permanência- Indeferido

20/595/16

Fixação de Proventos
Ficam fixados, os proventos mensais de **Márcio Sader Knust**, aposentado no cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I, matrícula nº1235.808-3, ficando cancelada a apostila publicada em 14/09/2013, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo administrativo nº20/146/12. Referente ao Processo nº20/146/12.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE MARÇO DE 2016, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 008/2016/SMA, DO



TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A DEMANDA DE SERVIÇOS DA EQUIPE DE PODA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER E SUPRESSÕES DE ÁRVORES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA DO

OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE MARÇO DE 2016, ÀS 14:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 009/2016/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E OUTROS ITENS, VISANDO ATENDER A REALIZAÇÃO DE NOVAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

#### Ato da Secretária

#### PORTARIA Nº 005/2016

#### Comunicado

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições, convoca os interessados para as AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA "ETAPA 2" (Construção de Cenários), a respeito do PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR, instrumento básico da Política de Desenvolvimento Urbano de Niterói. As AUDIÊNCIAS PÚBLICAS serão realizadas nos dias 29 e 31 de março, 04 e 06 de abril de 2016, às 18h00, nos endereços relacionados abaixo:

- Região Norte, dia 29/03 Fonseca Atlético Clube, Alameda São Boa Ventura, 1042 - Fonseca
- Região Centro / Praia da Baía, dia 31/03 Auditório da CDL, Rua Andrade Neves. 31 - Centro
- Região Oceânica, dia 04/04 Colégio Itapuca, Rua Professor Ernãni Faria Alves, 124 - Piratininga.
- Região Leste / Pendotiba, dia 06/04 CIEP Di Emiliano Cavalcanti, Caetano Monteiro, s/nº - Badu.

O documento contendo os elementos que serão utilizados para a construção dos cenários encontra-se disponível na página do processo de revisão do Plano Diretor na internet: <a href="http://planodiretor.niteroi.rj.gov.br/">http://planodiretor.niteroi.rj.gov.br/</a>.

#### Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 113, de 11 de março de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial:

Considerando a realização do evento MANIFESTAÇÃO CONTRA CORRUPÇÃO, conforme Processo nº 530/005598/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º Autorizar a interdição parcial do tráfego de veículos da Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, na faixa junto ao calçadão da praia, no bairro Icaraí, das 10:00 H às 12:00 H do dia 13/03/2016 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 114, de 11 de março de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DO SENHOR MORTO, conforme Processo nº 530/000427/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Jornalista Alberto Francisco Torres, Rua Lopes Trovão, Rua Cel. Moreira Cesar, Rua Otávio Carneiro, retornando à Rua Jornalista Alberto Francisco Torres até a Paróquia de São Judas Tadeus para o desenvolvimento da procissão, das 18:00 H às 22:00 H, no dia 25/03/2016 (sexta-

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

### Comércio ambulante

Processo n.º 130000600/2016 – DEFERIDO; Processo n.º 130000606/2016 – DEFERIDO; Processo n.º 130000666/2016 – DEFERIDO;

Processo n.º 130000606/2016 – INDEFERIDO; Processo n.º 130000632/2016 – INDEFERIDO;

Processo n.º 130000669/2016 – INDEFERIDO; Processo n.º 130000675/2016 – INDEFERIDO; Processo n.º 130000676/2016 – INDEFERIDO.

Processo n.º 130000615/2016 – DEFERIDO; Processo n.º 130000637/2016 – DEFERIDO;

Processo n.º 130000595/2016 – INDEFERIDO; Processo n.º 130000604/2016 – INDEFERIDO;



Processo n.º 130000607/2016 – INDEFERIDO; Processo n.º 130000628/2016 – INDEFERIDO.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER TERMO Nº 002/2016

TERMO DE CONTRATO que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI E A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SMEL,e do outro lado a GRACIOSO CAFÉ BISTRO LTDA, no valor global de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), que se refere a contratação de empresa para fornecimento de buffet, que obedece ao processo administrativo N°230000019/2016, Fundamento: artigo 116,parágrafo 4° e 5° da lei nº 8.666/93, data da assinatura -17/02/2016.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA PGM № 07, DE 11 DE MARÇO DE 2016 DISPÕE ACERCA DA LOTAÇÃO DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar, a contar de 14 de março de 2016:

I - A Procuradora Municipal Denize Galvão Menezes Sampaio de Almeida na Procuradoria

II - O Procurador Municipal Renan Pontes de Moura na Procuradoria Judicial (PPJ)

III - O Procurador Municipal Leandro Telles de Oliveira na Procuradoria Judiciàl (PPJ). Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EDITAL PGM N.10. DE 10 DE MARCO DE 2016.

PEDITAL PGM N.10, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, os candidatos aprovados no 4º PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PGM NITERÓI nas 1ª, 2ª e 3ª colocações, a comparecerem à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 7º andar, Centro, Niterói, no dia 14 de março de 2016, de 13:00h às 16:00h, para apresentarem os documentos abaixo relacionados (EDITAL PGM Nº 01 de 2015, Item XII, 1):

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO          |
|---------------|-----------|----------------------------|
| 1             | 033-2015  | VITOR GOMES MOREIRA        |
| 2             | 088-2015  | JÉSSICA RUIZ DE OLIVEIRA   |
| 3             | 009-2015  | WAGNER MELLO LEAL FILHO    |
| 4             | 077-2015  | ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO |

- Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 do curso de Bacharel:
- Certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida);
- Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
  Histórico escolar atualizado;
- Xerox da carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição;
- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- Currículo;
- Número da conta bancária (Xerox do cartão do banco).

Se a Comissão Organizadora verificar irregularidades na documentação apresentada, os candidatos convocados terão até a data da assinatura do contrato (a ser anunciada) para

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº. 41/2003, NAZARETH RODRIGUES DE SOUZA GONÇALVES, Médico, Matrícula nº.433.113-8, referente ao processo nº 200/6528/2015, (Portaria 062/2016).

FICAM FIXADOS os proventos mensais de NAZARETH RODRIGUES DE SOUZA GONÇALVES, aposentada no cargo de Médico, Matrícula nº.433.113-8, Nível Superior, Referência V, aposentada através da Portaria 062/2016 - referente ao processo nº

200/6528/2015.

APOSENTAR, POR INVALIDEZ, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, incluída pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85, EDNEIA RODRIGUES MELLO, Técnico de Laboratório, Matrícula nº.432.951-2, referente ao processo nº 200/6300/2015, (Portaria

064/2016). FICAM FIXADOS os proventos mensais de EDNEIA RODRIGUES MELLO, aposentada no cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº.432.951-2, Nível Médio, Referência VII, aposentada através da Portaria 064/2016 - referente ao processo nº 200/6300/2015.

APOSENTAR, POR INVALIDEZ, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6-A da

APOSENTAR, POR INVALIDEZ, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluída pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85, MARIA O SOCORRO BARBOSA OLIVEIRA, Agente administrativo, Matrícula nº 433.268-0, referente ao processo nº 200/5331/2015, (Portaria o163/2016).

FICAM FIXADOS os proventos mensais de MARIA O SOCORRO BARBOSA OLIVEIRA, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 433.268-0, Nível Fundamental, Referência XVII, aposentada através da Portaria 063/2016 - referente ao processo nº 200/53/2/2015

processo nº 200/5331/2015

Ficam refixados os proventos mensais de WALDYR MARQUES RAMOS, aposentado no cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula nº 229,332-2, referência V, nível Fundamental, com os proventos fixados artigo 40, § 3º, 8º e 17 da CRFB/1988 (redação dada pela EC 41/2003) c/c artigo 1º da Lei nº 10.887/2004; Lei nº 2.573/2008, c/c de 01/06/2008, art. 145 c/c art. 98, inc. I da lei 531/1985.

Licença Especial ( Deferido ) 200/161/2015 - Port.061/2016 - NUBIA PAZ COUTINHO

200/2400/2012 - Port. 065/2016 - WAGNER VALETIM DE ALÃO
CANCELAMENTO DE DESCONTO/ ASSOCIAÇÃO ASPMSN - DEFERIMENTO
200/0328/2016 - LEANDRO SOUZA PIRES DO AMARAL

CANCELAMENTO DE DESCONTO /ASSOCIAÇÃO ASMERJ - DEFERIMENTO CANCELAMENTO DE DESCONTO /ASSOCIAÇÃO UNIBRASP - DEFERIMENTO 200/0229/2016 - SEBASTIÃO OSÓRIO DA SILVA GOMES

200/0229/2016 - SEBASTIAO OSONTO DA SIEVA GOMES CANCELAMENTO DE DESCONTO/ ASSOCIAÇÃO ASPMSN - DEFERIMENTO 200/0257/2016 - FRANCISCO CARLOS LIMA DE ANDRADE

CORRIGENDA:

Solicitamos a publicação da corrigenda da Portaria nº 173/2015, datada de 26/04/2013 e publicada em 30/04/2013, na qual se retifica a referencia da servidora MARIA AMALIA MENDES CORAL, aposentada no cargo de Médico – Processo de aposentadoria nº 200/0478/2013.

Na Apostila de Fixação de Proventos, correspondente a Portaria de Aposentadoria nº.059/2016, datada de 04/03/2016 e publicada em 10/03/2016, **onde se lê**: LAIS FLORENTINO MENDONÇA DA CRUZ, **leia-se**: FÁTIMA JORGINA MACEDO.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância



Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói.

RESOLVE CONCEDER:

Decisão dos Processos; PUBLICAÇÃO AUTOS DE MULTA: CI 08 24/02/16;

Clínica Cardiovascular Marcos Cesar Braga Lima Ltda: Rua da Conceição 188 / Loja 315 a 319 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa Nº 04079

Sendas Distribuidora S/A: Rua Dr. Paulo Alves 42 - Ingá - Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração № 11350:

e Mercearia Souza e Silva Ltda-ME: Rua Mariz e Barros 343 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo № 200/30/355/16: Recurso do Auto de Multa № 04039:

Letícia Moret Pinho: Rua da Conceição 154 / 601 - Centro decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/694/16: Recurso do Auto de Multa Nº 04080:

Niterói Rj: Hospital dos Óculos: Rua da Conceição 154 /104 - Centro decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/753/16: Recurso do Auto de Multa Nº 04077:

Sendas Distribuidora S/A: Estrada Francisco da Cruz Nunes 6501/Loia 113 - Itaipú - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/7944/16: Recurso do Auto de Infração Nº 13595:

Quality Life Home Care Assistência Médica Domiciliar: Rua Gavião Peixoto 70 / Sala 409 a 411 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/143/16: Recurso do Auto de Intimação Nº 1554:

Wagner Alberto de Moraes: Av. Roosevelt 121 - São Francisco - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/886/16: Recurso do Auto

de Infração Nº 12573:

Vip Academia de Niterói Ltda: Rua Geraldo Martins 156 - Santa Rosa Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/423/16: Recurso do Auto de Infração Nº 2498:
RS Carvalho Peixaria: Rua Visconde do Rio Branco 225 / loja 153 -

Niteról Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/415/16: Recurso do Auto de Infração Nº 2421:

Graziela Bard de carvalho: Rua Da Conceição 188 / sala 1503 B - Centro - Niterói Ris: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/483/16: Recurso do Auto de Infração № 2199:

Alencar & Deberg Academia de Ginástica Ltda: Rua Crisanto 20 - Barreto - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/480/16: Recurso do Auto de Infração № 2495:

Academia Fluminense de Ginástica Ltda: Rua Presidente Backer 289 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

Nº 200/30/0094/16: Recurso do Auto de Infração Nº 2496:
MR Oliveira Comércio Varejista de Chocolates Ltda-ME: Rua Mariz e Barros 71
- Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo №

200/30/257/16: Recurso do Auto de Infração № 07412:
Esther de Almeida Silva: Rua da Conceição 188 / 1507 B - Centro - Niterói Rj:
Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/413/16: Recurso do

Auto de Infração № 2200:

Viviane Chagas Felipe Fernandes: Rua da Conceição 188 / 1402 BIA -Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/676/16: Recurso do Auto de Infração Nº 1503:

Centro de Referência Veterinária Ltda: Rua Lopes Trovão 199 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/0081/16: Recurso do Auto de Infração Nº 13724:

Paulo Roberto Magalhães Bastos: Rua da Conceição 188 / 1405 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/513/16: Recurso do Auto de Infração Nº 1501:

do Auto de Infração Nº 1501:
Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura: Rua Marquês de Caxias 238 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o receber o Auto de Infração Nº 13129:
Flávio dos Santos Charme: Rua Conselheiro Paulino 65 - Bairro de Fátima - Niteói Rj: Deixou de receber o Auto de infração Nº 13126:
Manoel Pereira de Caxias: Rua Marquês de Caxias 131 - Centro - Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração Nº 13130:
REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2015 3 - C I 09 - 01/03/16:
Casa Phenix Ltda: Rua Vis. Do Uruguai 294 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo. 200/30/3575/15: Atividade: 'Comercio Varejista de Produtos Veterinários'.
Sapo Chic Artigos Veterinários e Agricolas Ltda-Me: Rua Guilherme Greenhalo

Processo. 200/30/3575/15: Atividade: 'Comercio Varejista de Produtos Veterinários'. Sapo Chic Artigos Veterinários e Agricolas Ltda-Me; Rua Guilherme Greenhalg 16 Box 07 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3892/15: Atividade: "Comercio Varejista de Produtos Veterinários".

Thyago Ataide Azevedo Vianna; Rua Miguel de Frias 206 / 609 - icaraí - Cnpj; N° Processo; 200/30/5054/15; Atividade: "Consultório de Fisioterapia".

Tamie Erika Yamaki da Silva; Rua Miguel de Frias 206 / 609 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6911/15; Atividade; Massoterapeuta.

Semtrab Serviços de Medicina do Trabalho Ltda-Me: Rua Maestro Felicio Toledo 500 / 801 / 802 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/623/16: Atividade; "Clinica Médica sem Internação".

Otica W. J de Icaraí Ltda-Me; Rua Gavião Peixoto 92/110 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6909/15: Atividade; "Comercio Varejista de Produtos Oticos".

Otica Degrau de Niterói Ltda Epp; Alameda São Boa Ventura 540 / 108 - Fonseca Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/0536/16; Atividade: "Comercio Varejista de Produtos Oticos".

Gilberto Miranda Barbosa: Rua Gavião Peixoto 182 / 401 - Icaraí - Niterói Rj;

Gilberto Miranda Barbosa: Rua Gavião Peixoto 182 / 401 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/650/16: Atividade; 'Consultório Médico".

Centro de Tratamento de Doenças Vasculares Ltda; Rua Moreira Cesar 26 / 1115 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/0578/16; Atividade; 'Clinica Médica sem Internação'.

Centro de Analises Clinicas Medical Omega S/S Ltda: Rua Visc. de Itaborai 166 / 209 - Centro - Niterói Rj. Cnpj: N° Processo; 200/30/4632/15: Atividade: Posto de Coleta° Barbosa & Souto Dermatologia Ltda - Epp; Av. Roberto Silveira 488/901 - Icai

-Niterói Rj; Cnpj; N° Processo 200/30/6511/15: Atividade: 'Consultório de Dermatologia'. Ana Marcia Xavier Bastos: Rua Moreira Cesar 229 / 1106 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/5141/15; Atividade: 'Consultório Médico''. - Icaraí - Niterói Rj;

CIIII, N° Processo; 20U/30/5141/15; Atividade: "Consultorio Medico".

AM Neves Serviços Médico Ltda: Av. Quintino Bocaiúva 1311 / 406 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6723/15; Atividade: "Consultório Médico".

AGH Comercio de Produtos Oticos Ltda; Rua Pereira da Silva 146 / 106 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2962/15: Atividade: "Comercio Varejista de Produtos Oticos".

Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2171/15: Atividade: 'Consultório Médico'.

Sendas Distribuidora S/A; Rua Paulo Alves 42 - Ingá - Niterói Rj; Cnpj; 06.057.223/0174-90 N° Processo; 200/30/4288/15; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação viaente".



R & L Perfumaria Ltda; Rua Tavares de Macedo 215 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 04.385.976/0001-80: N° Processo; 200/30/3406/15; Atividade: 'Comercio Varejista de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene".

GMR Farmacia de Manipulação Ltda; Rua Cel. Gomes Machado 130 - Centro-Niterói Rj; Cnpj; 32.025.413/0005-40: N° Processo; 200/30/2912/15: Atividade: 'Farmacia com dispensação de medicamentos e com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo V - manipulação de medicamentos homeopáticos segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.
Farmacia do Comerciario Ltda-Me; Rua Prof. João Brasil 1789 loja 02 - Niterói Rj/; Cnpj; 19.263.894/0001-30; N° Processo; 200/30/7683/15: Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente",
Guerreiro Lima Clinica Veterinária; Av. Sete de Setembro 65 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/711/16; Atividade: 'Clinica Veterinária'.

Rg; Cnpj; N° Processo; 200/30/711/16; Atividade: Clinica Veterinária".

Total Med Comercio e Importação de Produtos Médico Hospitalares Ltda-Epp; Total Med Comercio e Importação de Produtos Médico Hospitalares Ltda-Epp; Rua Dr. Borman 23 / 906 Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1046/16; Atividade: 'Importar, distribuir e expedir correlatos e saneantes domissanitários'. Exclusiva Comercio de Material Hospitalar Ltda: Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 806 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1047/16: Atividade: 'importar, armazenar e distribuir correlatos'.

Subsea 7 do Brasil Serviços Ltda; Rua Eng. Fabio Goulart 155 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6383/15: Atividade: 'Consultório Médico''.

Terezinha Siqueira de Andrade; Rua Moreira Cesar 26/1/308 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo 200/30/40/36/16: Atividade: 'Consultório Mortio Rigio sem Rajo X''.

Terezinha Siqueira de Andrade; Rua Moreira Cesar 26/1308 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo 200/30/4036/15: Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X".

Roentgen Diagnósticos Ltda; Rua Gavião Peixoto 182 / 410 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6650/15; Atividade: 'Clinica de Radiodiagnóstico de Imagem sem Internação'.

Panda Serviços Pediatricos S/C Ltda; Av. Ary Parreiras 643 - Vital Brasil - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3485/15; Atividade: 'Consultório Médico'.

Maria Regina Guerra Monteiro: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501/310 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/00/676/675. Atividade: 'Consultório Odostatácio - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/00/676/675. Atividade: 'Consultório Odostatácio - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/00/676/675. Atividade: 'Consultório Odostatácio - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/00/676/675. Atividade: 'Consultório Odostatácio - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/00/676/675. Atividade: 'Consultório Odostatácio - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/00/676/675. Atividade: 'Consultório Odostatácio - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/00/676/675. Atividade: 'Consultório Odostatácio - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/00/676/675. Atividade: 'Consultório Odostatácio - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/00/676/675. Atividade: 'Consultório Odostatácio - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/00/676/675. Atividade: 'Consultório Odostatácio - Niterói Rj; Atividad Marcello Ramos Pereira: Rua Gavião Peixoto 183 / 606 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6895/15: Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Marcello Ramos Pereira: Rua Gavião Peixoto 183 / 606 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4234/15: Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X".

Luciana Maria Goulart Ribeiro: Rua Moreira Cesar 26/901 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5706/15; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X".

Luciana Maria Goulart Ribeiro: Rua Moreira Cesar 26/901 - Icaraí - Niterói Rį; Cnpį; N° Processo; 200/30/5706/15; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X". Josemar da Silveira Reis; Av. Amaral Peixoto 207/617 - Centro - Niterói Rį; Cnpį; N° Processo; 200/30/2019/15; Atividade: 'Consultório Médico".

Fabricio Siano Rego; Rua Moreira Cesar 160 / 913 - Icaraí - Niterói Rį; Cnpį; N° Processo; 200/30/2424/15: Atividade: 'Consultório Médico".

Esio de Oliveira Vieira: Rua Tavares de Macedo 95/513 - Icaraí - Niterói Rį; Cnpį; N° Processo; 200/30/6206/15: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X".

Marco Aurelio Fernandes Musmanno; Av. Amaral Peixoto 450/405 - Centro - Niterói Rį; Cnpį; N° Processo; 200/30/2149/15; Atividade: 'Consultório Medico.

Cury Odontologia Ltda-Me; Rua Gavião Peixoto 182 / 503/504 - Icaraí - Niterói Rį; Cnpį; N° Processo; 200/30/936/15; Atividade: 'Clinica Odontológica sem Raio X".

Cristiane Correa Porto Pacheco; Rua Pres. Backer 149 / 704 - Icaraí - Niterói Rį; Cnpį; N° Processo 200/30/5284/15; Atividade: "Cinsultório Odontológica com Raio X".

Clinica Odontológica Caetano Ltda; Rua São Lazaro 01 - Matapaca - Niterói Rį; Cnpį; N° Processo; 200/30/7773/15; Atividade: "Clinica Odontológica com Raio X".

Bianchi Seerviços Medicos e Odontológicos Ltda; Rua Gavião Peixoto 182 / 701 - Icaraí - Niterói Rį; Cnpį; N° Processo; 200/30/7815; Atividade: "Clinica Odontológica com Raio X".

At Home Clinica Medica e Serviços Integrados em Saúde Ltda; Rua Jornalista Sidney Correa 149 - Piratininga - Niterói Rį; Cnpį; N° Processo; 200/30/1865/15: Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Ana Paula Boschi Vanucci; Rua Mem de Sá 19 / 1006 - Icaraí - Niterói Rį; Cnpį; N° Processo; 200/30/165/15; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Eco Medici Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares: Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 1005 - Centro - Niterói Rį; Cnpį; N° Processo; 200/30/0185/16: Atividade: "Transporte de Correlatos".

Biosys Ltda: Rua Cel; Gomes Machado 358 - Centro

200/30/0185/16: Atividade: "Importar, exportar, distribuir, armazenar, expedir transportar correlatos".

transportar correlatos".

Biosys Ltda; Rua Cel; Gomes Machado 358 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo. 200/30/0186/16: Atividade:" Transportar Correlatos'.

Farmacia Avenida Ltda; Av, Sete de Setembro 17 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 30.069.124/0001-94: N° Processo; 200/302982/15:Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicina de la contraction de

30.069.124/0001-94: Nº Processo; 200/302982/15:Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação de serviços farmacêuticos: Aplicação de medicamentos injetáveis e aferição de parâmetros fisiológico, pressão arterial'. Ocean Farma Drogaria Ltda; Av. Ewerton Xavier 1730 - Niterói Rj; Cnpj; 07.046.950/0001-04: Nº Processo; 200/30/1362/16: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com a prestação de serviços farmacêuticos: Aplicação de medicamentos injetáveis

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR. VOLUNTARIAMENTE. com proventos integrais. de acordo com o artigo 3º

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, WALDILEA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 2.481-3, referente ao processo nº 200/5628/2015, (Portaria FICAM FIXADOS os proventos mensais de WALDILEA DE SOUZA, aposentada no cargo

de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº.2.481-3, Nível Fundamental, Referência XII, aposentada através da Portaria 019/2016 - referente ao processo nº 200/5628/2015.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, LAIS FLORENTINO MENDONÇA DA CRUZ, Sanitarista, Matrícula nº.220.947-6, referente ao processo nº

200/5734/2015, (Portaria 051/2016).

FICAM FIXADOS os proventos mensais de LAIS FLORENTINO MENDONÇA DA CRUZ, aposentada no cargo de Sanitarista, Matrícula nº.220.947-6, Nível Superior, Referência XI, aposentada através da Portaria 051/2016 - referente ao processo nº 200/5134/2015.

FICAM FIXADOS os proventos mensais de ALEX BARRETO VADNJAL, aposentado no cargo de Motorista, matrícula nº. 436.899-1, Nível Fundamental, Referência I, do Quadro Permanente, aposentado, através da Portaria 040/2016, referente ao processo 200/6429/2015



FICAM FIXADOS os proventos mensais de CONCHITA DE CASTRO GONZALEZ BUCKER, aposentada no cargo de Técnica em Contabilidade, do Quadro Permanente,

matrícula nº 001.493-2, classe A, referência VI, Nível Médio, com os proventos fixados conforme artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 2º da EC 47/2005
FICAM FIXADOS os proventos de SANDRA GOULART MONTEIRO, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula 228.870-2, referência X, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 § 3º, 8º e 17 da CRFB/1988, c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; Lei 2.104/2003; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985 e art. 98, inciso III, "a". go de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula nº 222.166-7, referência X, nível fundamental, de acordo com o disposto no artigo 2º da EC 70/2012. ref.

ao processo nº 200/3820/2010
APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, FÁTIMA JORGINA MACEDO, Agente de Controle de Zoonoses, Matrícula nº.435.017-9, referente ao processo nº 200/2932/2014, (Portaria 059/2016)

FICAM FIXADOS os proventos mensais de LAIS FLORENTINO MENDONÇA DA CRUZ, aposentada no cargo de Agente de Controle de Zoonoses, Matrícula nº.435.017-9, Nível Fundamental, Referência XVII, aposentada através da Portaria 059/2016 - referente ao processo nº 200/2932/2014.

FICAM REVISTOS, a contar de 29/03/2012 os proventos mensais de SANDRA GOULART MONTEIRO, aposentada através da Portaria 180/2010, datada de 04/05/2010 e publicada em 07/05/2010 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente,

e publicada em 07/05/2010 no cargo de Auxiliar de Enternagem, do Quadro Permanente, matrícula nº 222.166-7, referência X, nível fundamental, de acordo com o disposto no artigo 2º da EC 70/2012. ref. ao processo nº 200/3826/2010.

FICAM REVISTOS, a contar de 29/03/2012, os proventos mensais de AVELINO TEIXEIRA DE OLIVEIRA NETO, aposentado através da Portaria 399/2011, datada de 24/08/2011 e publicada em 01/09/2011 no cargo de Médico, do Quadro Permanente, matrícula nº 222.166-7, referência VII, nível superior, de acordo com o disposto no artigo 2º da EC

Autorizar a renovação de cessão da servidora BIANCA ROCKERT PALHANO, Agente de Saúde Publica, matrícula FMS nº. 435436, para o exercício de 2016. Processo 200/413/2016.

Licença Especial (Deferido) 200/6534/2015 - Port. 050/2016 - Noemia Barreto Henrique Silva 200/17/2014 - Port. 048/2016 - Luzia Pimentel da Silva

200/1/2014 - Port. 048/2016 - Luzia Primentei da Silva 200/1292/2014 - Port. 049/2016 - Pedro Paulo Bernardes de Souza 200/4150/2014 - Port.053/2016 - Leila Cristina Teixeira de Oliveira Proc.200/3593/2013 - Port.055/2016 - Juliana de Miranda e Castro Proc.200/4634/2014 - Port.058/2016 - Maria das Neves

Contagem em Dobro de Licença Especial (Deferido) 200/936/2016 - Silvana Abreu Barbosa de Andrade Readaptação de Função (Deferido)

200/0470/2016 - Ondina Diniz de Araujo Santos

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Atos do Presidente

Delega competência a servidores e dá outras providências O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

#### RESOLVE:

- Art. 1º Delegar ao servidor **THIAGO CAPONE DE MORAES**, Agente da Administração Educacional, matrícula nº 236.521-1, para sem prejuízos de suas atribuições, responder, pela Coordenação do Setor de Liquidação da FME, do Departamento de Controle Interno e Finanças da FME.

  Art. 2º Delegar à servidora **SIMONE CUNHA NUNES**, Agente da Administração
- CIL. 2° Delegar a servidora **SIMONE CUNHA NUNES**, Agente da Administração Educacional, matrícula nº 234.259-0, para sem prejuízos de suas atribuições, responder, pela Coordenação do Setor de Verba Escolar, do Departamento de Controle Interno e Finanças da FME.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARTIA Nº 159/2016)

Delega competência à servidora e dá outras providências
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

- RESOLVE: Art. 1º Delegar à servidora ROSA MARIA PARREIRA RODRIGUES, Agente da Administração Educacional, matrícula nº 236.522-9, para sem prejuízos de suas atribuições, responder, supletivamente, pela Coordenação de Tesouraria da FME, do Departamento de Controle Interno e Finanças da FME, nas faltas e impedimentos da Titular, a contar de 15/03/2016, podendo desta forma movimentar as contas bancárias da FME, inclusive às relativas a recursos oriundos de convênio, assinando cheques e demais documentos.
- documentos.

  Art. 2 Quando se tratar de valor superior a R\$ 8.000,00 (oito mil) reais, os atos mencionados no caput que se relacionem com o pagamento somente serão praticados exclusivamente em conjunto o presidente desta FME.

  Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARTIA Nº 158/2016)

Designa servidora responsável na falta do titular da pasta e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

#### RESOLVE:

- Art. 1 Designar a servidora GEISA EVELYN DE OLIVEIRA, Agente da Administração Educacional, matrícula nº 237.049-2, para sem prejuízos de suas atribuições, responder pelo expediente do Departamento de Controle Interno e Finanças da FME, nas faltas e impedimentos do Titular.
- Art. 2 A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 027/2014. (PORTARIA Nº 157/2016)

#### **ASSEMBLEIA GERAL**

- O Presidente do CEC da NAEI VILA IPIRANGA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da unidade escolar, localizada na Rua Tenente Osório, 73 Vila Ipiranga Niterói, no dia 23 de março de 2016, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 08h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte pauta de assembleia:

  • Eleição e posse dos membros do Conselho Escola Comunidade;
- Assuntos Gerais Relevantes.

8ª CONVOCAÇÃO AO EDITAL 001/2015
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) de acordo com a homologação publicada em 10/07/2015.



#### MERENDEIRO

| CLASSIF. | NOME DO CANDIDATO                      |  |
|----------|--|--|
| 93       | Rosane Bonifácio de Souza Alves        |  |
| 94       | Josinete Raibert da Silva              |  |
| 95       | Nely Oliveira da Silva                 |  |
| 96       | Nedir dos Santos Matos                 |  |
| 97       | Rita de Cássia Ribeiro                 |  |
| 98       | Marcia Natividade Bezerra              |  |
| 99       | Adriana Gonçalves da Silva             |  |
| 100      | Vanderlea Batista Cherem               |  |
| 101      | Ana Paula Ribeiro                      |  |
| 102      | Adriana Ramos dos Santos               |  |
| 103      | Luis Carlos de Souza da Conceição      |  |
| 104      | Sirlene Luzia da Silveira              |  |
| 105      | Rita de Cássia Melo Alves              |  |
| 106      | Simone Regina Moreira de Araujo        |  |
| 107      | Claudia da Conceição Ferreira          |  |
| 108      | Adriana da Silva Santos                |  |
| 109      | Jacy Antunes Filho                     |  |
| 110      | Lenimar de Oliveira Silveira Torres    |  |
| 111      | Luciana de Souza Alves                 |  |
| 112      | Marcia Verona Alves da Silva           |  |
| 113      | Leilza Conceição Mello                 |  |
| 114      | Adriana Bastos Silva de Luna           |  |
| 115      | Cristiane Nascimento Moura             |  |
| 116      | Claudia Marcia Villaça de Souza Santos |  |
| 117      | Severina da Conceição Ribeiro          |  |

### COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

| Data:    | 15 de março de 2016 (terça-feira)               |  |
|----------|---|--|
| Local:   | Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro / Niterói |  |
| Horário: | 10 horas  |  |

#### 10ª CONVOCAÇÃO AO EDITAL 005/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) de acordo com a homologação publicada em 27/01/2016.

PROFESSOR I

| CLASSIF. | NOME DO CANDIDATO            |  |
|----------|------------------------------|--|
| 226.     | ARLETE LOURENÇO ALONSO       |  |
| 227.     | MYLENE CASSIMIRO DE CASTRO   |  |
| 228.     | ROSELY SANTOS DA SILVA SOUZA |  |
| 229.     | CRISTIANE FEITOSA AMERICANO  |  |
| 230.     | TATIANE CURCINO FILHA        |  |

#### COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

| Data:    | 14 de março de 2016 (segunda-feira)  |  |
|----------|--|--|
|          | Superintendência de Gestão de Pessoas<br>Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro/Niterói |  |
| Horário: | 9h30min  |  |

| CLASSIF. | NOME DO CANDIDATO                   |
|----------|-------------------------------------|
| 231.     | SILVANIA CAETANO DO CARMO           |
| 232.     | CARLA MIRATI CORREIA CASARIN        |
| 233.     | ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES        |
| 234.     | LUCIANA TINOCO SOUZA                |
| 235.     | MARCILENE LOPES FAJARDO DE CARVALHO |

### COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

| Data:    | 14 de março de 2016 (segunda-feira)  |
|----------|--|
| Local:   | Superintendência de Gestão de Pessoas<br>Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro/Niterói |
| Horário: | 11 horas   |

| CLASSIF. | NOME DO CANDIDATO                              |
|----------|--|
| 236.     | PRICILA SILVA RIBEIRO                          |
| 237.     | MARCELA MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA                |
| 238.     | GIZELE DA CONCEIÇÃO SILVA                      |
| 239.     | SILVIA CRISTINA SOUZA RODRIGUES BARBOSA MARINS |
| 240.     | GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA BAPTISTA            |

### COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

| Data:    | 14 de março de 2016 (segunda-feira)  |
|----------|--|
| Local:   | Superintendência de Gestão de Pessoas<br>Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro/Niterói |
| Horário: | 14h30min   |

| CLASSIF. NOME DO CANDIDATO |                                       |
|----------------------------|---------------------------------------|
| 241.                       | BEATRIZ MAGALHÃES PESSOA              |
| 242.                       | PAULA FERREIRA CORDEIRO               |
| 243.                       | LORRANA LOPES COUTINHO                |
| 244.                       | LETÍCIA DOS SANTOS CARVALHO           |
| 245.                       | SUELEN LORHANI DOS SANTOS SILVA PIRES |

### COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

| Data:    | 14 de março de 2016 (segunda-feira)  |
|----------|--|
| Local:   | Superintendência de Gestão de Pessoas<br>Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro/Niterói |
| Horário: | 16 horas   |
|          |  |

OBS.: Nesta etapa, conforme previsto no Edital, os candidatos convocados deverão apresentar os originais de toda documentação pessoal, de formação e experiência profissional (titulação), entregue na etapa anterior, para fins de comprovação de sua autenticidade.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE EXTRATO CONTRATUAL Nº 019/2016

Instrumento/espécie: 4º Termo Aditivo ao CONTRATO de Prestação de Serviços de engenharia referente à impermeabilização da cobertura do Museu de Arte Contemporânea – MAC de Niterói, Unidade Cultural da FAN, oriundo da Licitação Pública nº 007/15; PARTES do aditivo contratual: Fundação de Arte de Niterói – FAN e GLOBAL SERVIÇOS LTDA.; Objeto contratual: prorrogação de prazo por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do vencimento do prazo contratual, referente à Prestação de Serviços de engenharia referente à impermeabilização da cobertura do Museu de Arte Contemporânea – MAC de Niterói, Unidade cultural da FAN, nos Termos do Convênio com o Ministério da Cultura – MinC nº 801475/2014, constantes no Edital de Licitação nº 007/15, sem manutenção econômico-financeira, na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 007/2015 – modalidade: Tomada posteriores; Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 007/2015 - modalidade: Tomada



de Preços, Processo Administrativo/FAN/220/001759/2015 e Artigo 57 da Lei Federal nº

de Preços, Processo Administrativo/FAN/220/001759/2015 e Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Registrado: Termo nº 019/2016, fls. 142, Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 08/03/2016.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 022/2016

Instrumento/espécie: 2º Termo Aditivo ao CONTRATO de prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos revestimentos do piso em carpete do primeiro, segundo pavimentos e mezanino, inclusive de escadas de acesso do Museu de Arte Contemporânea – MAC de Niterói, unidade cultural da FAN; PARTES do Termo Aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e EXPED CONSTRUÇÕES LTDA.; Objeto Contratual: Prorrogação de prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos Prorrogação de prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos revestimentos do piso em carpete do primeiro, segundo pavimentos e mezanino, inclusive de escadas de acesso do Museu de Arte Contemporânea – MAC de Niterói, Unidade Cultural da FAN, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data do vencimento do prazo contratual e sem manutenção econômico-financeira; Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 009/2015 – modalidade: Tomada de Preços e Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo/FAN/220/001952/2015; Prazo de vigência do Termo Aditivo: 03 (três) meses; Registrado: Termo nº 022/2016, fls. 143vº Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 09/03/2016.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN **DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE**

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 01/16 — Aquisição de Cartuchos e Toners, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando a empresa MALVA DEFENSIVOS E EQUIPAMENTOS LTDA o item 01 com valor empresa MALVA DEFENSIVOS E EQUIPAMENTOS LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e com o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), o item 02 com o valor unitário de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e com o valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), o item 03 com o valor unitário de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) e com o valor total de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais), para pagamento conforme o item 20 do Edital, com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.Processo nº0520/000.154/2016. nº0520/000.154/2016.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE ATOS DA CLP DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - EMUSA

O Pregoeiro Oficial da EMUSA no uso de suas atribuições, adotando como fundamento o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da EMUSA, bem como com espeque nas Leis Pederais nºs 8.666/93 e 10.520/02, decide conhecer o Recurso interposto pela empresa Provac Terceirização de Mão de Obra LTDA., em razão da decisão do pregoeiro em desclassificá-la do Pregão Presencial nº 004/2016, por ter descumprido requisitos editalícios para fins de formulação de preços das propostas apresentadas - Processo nº 510000666/16 para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, no Pregão Presencial nº 004/2016 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Apoio Administrativo para atividades de diversas diretorias e respectivos setores da Empresa Municipal de Moradia e Urbanização – EMUSA. Niterói, 10/03/2016. PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO

PRESENCIAL nº. 004/2016, que visa a contratação de empresa especializada para

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS DIVERSAS

DIRETORIA E SETORES DA EMUSA", adjudicando os serviços a empresa ESPAÇO

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 06.159.080/000109, pelo valor global do lance de R\$ 14.290.000,00, nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. nº. 510000348/16 – Presidente da EMUSA.